



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Meruoca

MOÇÃO DE APLAUSOS

O Vereador que este subscreve, vem respeitosamente apresentar à mesa, na forma regimental e após ouvido o plenário, seja encaminhado congratulações nos termos desta Moção de Aplausos ao Sr.**DAMIÃO ALENCAR**– Autor do 5º projeto **NATAL CRIANÇA FELIZ**.

JUSTIFICATIVA: Pelos atos prestados, ligados a solidariedade, às crianças de nosso Município, sendo responsável por, durante os anos do projeto, arrecadar e distribuir brinquedos para mais de 635 crianças, além de pleitear subsídios de entretenimento infantil a elas.

Paço da Câmara Municipal de Meruoca-Ce, em 10 de fevereiro de 2023

Vereadores (as):


JOSÉ MARDONIO CALVALCANTE DE ALCANTARA – (AUTOR)

Thiago Marques de Albuquerque

Matheus Rodrigues da Silva Magalhães

Ana Carina de Oliveira

Marcia Maria Magalhães do N. Paiva

Érica dos Santos Silva Aguiar


Francisco Rubens Abreu de Souza

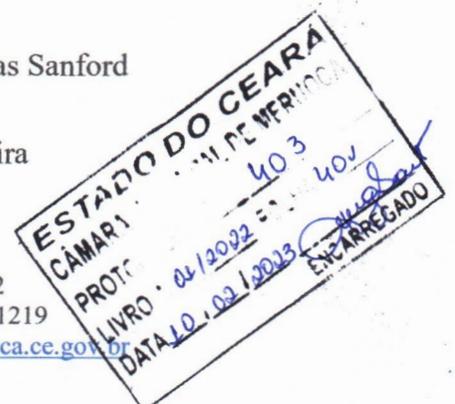
José Ademar Marques

Maurício Mascarenhas Sanford

José Maria Ferreira do Nascimento

Roberto Viana Teixeira

C.N.P.J. 35.048.396/0001-21 – C.G.F. 06.920.401-2
Rua São José, 51 Meruoca – Ceará Fone (0xx88) 3649-1219
Email: sec@camarameruoca.ce.gov.br, diretoria@camarameruoca.ce.gov.br
Site: www.camarameruoca.ce.gov.br





ESTADO DO CEARÁ Câmara Municipal de Maracocá

PROPOSTA DE LEI Nº 001/2011

O Vereador que abaixo assina, vem respeitosamente requerer a esta Câmara Municipal a aprovação da seguinte proposta de lei municipal, para que seja instituído o Dia Municipal de Maracocá, em homenagem ao aniversário de 100 anos da emancipação política do Município de Maracocá, em 1911.

JUSTIFICATIVA: A Lei Municipal nº 1000/2009 instituiu o Dia Municipal de Maracocá, em homenagem ao aniversário de 100 anos da emancipação política do Município de Maracocá, em 1911. No entanto, a Lei nº 1000/2009 não foi promulgada e, portanto, não produz efeitos. Desta forma, requer-se a aprovação da presente proposta de lei municipal para que seja instituído o Dia Municipal de Maracocá, em homenagem ao aniversário de 100 anos da emancipação política do Município de Maracocá, em 1911.

Pelo que expõe, requer a aprovação da presente proposta de lei municipal, para que seja instituído o Dia Municipal de Maracocá, em homenagem ao aniversário de 100 anos da emancipação política do Município de Maracocá, em 1911.

PROPOSTA DE LEI Nº 001/2011
PROPOSTA DE LEI Nº 001/2011
PROPOSTA DE LEI Nº 001/2011

Francisco de Assis Albuquerque
Francisco de Assis Albuquerque
Francisco de Assis Albuquerque

Francisco de Assis Albuquerque
Francisco de Assis Albuquerque
Francisco de Assis Albuquerque

ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Maracocá
PROPOSTA DE LEI Nº 001/2011
PROPOSTA DE LEI Nº 001/2011
PROPOSTA DE LEI Nº 001/2011

PROPOSTA DE LEI Nº 001/2011
PROPOSTA DE LEI Nº 001/2011
PROPOSTA DE LEI Nº 001/2011